



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, 543 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71

Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - camara.borebi@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2020

"APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2.018"

Artigo 1º - Fica **APROVADO** o Parecer Prévio do Tribunal de contas do Estado de São Paulo, relativo às contas do Poder Executivo Municipal do Exercício de 2.018, Processo TC – 00004390.989.18-4, conforme Ata da Sessão Ordinária realizada em 07 de dezembro de 2020.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Borebi, 08 de dezembro de 2020.

MARCOS ANTONIO PONTOS DOS SANTOS

Presidente

MAGREGORY AUGUSTO DE OLIVEIRA

1º Secretário

THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA

2º Secretário